RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Dispõe sobre a I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Santo André – PB

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Santo André/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0328/2013 que modifica a Lei nº 08/97 e 275/2010, da reestruturação do conselho municipal de saúde e redefine sua composição, organização, competência, e dá outras providencias.

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e a Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a Resolução CNS nº 758, de 29 de agosto de 2024;

Considerando o Decreto Estadual nº 46.158 de 03 de janeiro de 2025**,** que convoca a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a I Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Santo André PB, a realizar no dia 15 de abril de 2025, nas dependências do Auditório da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta proposta entra em vigor a parti da data de sua publicação, revogada as disposições contrarias.

Santo André-PB, 04 de março de 2025

Priscilla Cruz Meira Barros
Presidente do CMS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250404095303**
Título	RESOLUÇÃO Nº 04/2025 - DISPÕE SOBRE A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE SANTO ANDRÉ – PB
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	SAÚDE
Data/hora publicação	04/04/2025 09:54
Data/hora autorização	04/04/2025 09:54
Data de circulação	04/04/2025
Diário Oficial	Edição nº 01188-A, data 04/04/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 04/04/2025 — Edição 01188-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250404095303&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 11:36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250404095303**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 04/2025 - DISPÕE SOBRE A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE SANTO ANDRÉ – PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 04/04/2025 09:54 | **Autorização:** 04/04/2025 09:54 | **Circulação:** 04/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01188-A, 04/04/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: SAÚDE

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Resolução nº 04/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Santo André-PB aprova a realização da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ocorrer no dia 15 de abril de 2025, no Auditório da Secretaria de Saúde, com fundamento nas Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990, na Lei Complementar nº 141/2012, na Resolução CNS nº 453/2012 e na Resolução CNS nº 758/2024, bem como no Decreto Estadual nº 46.158/2025, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Paraíba, e na Lei Municipal nº 0328/2013, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde. A resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250404095303&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 11:36